



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer da Minuta do Edital nº 004/2019-02

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS requereu Parecer Jurídico à cerca do edital do Pregão Presencial nº 004/2019-02, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES – MSD, PLACAS/PARÁ – BAIRRO BOA ESPERANÇA, Nº DE CONVÊNIO: 858275/2017.**

Verificamos que os editais estão observando as regras das habilitações dos Arts. 27, 28, 29, 30, 31 da Lei de Licitação.

As regras do julgamento estão seguindo as regras do art. 43 da Lei de Licitação.

Verificamos que os modelos de certidões e o Contrato a ser usado estão em anexo e condizentes com o Art. 54 e seguintes.

Por conta disto, entendemos que a Minuta do Edital está apto para ser divulgado em jornais oficiais e de grande circulação e realização de certame.

É o Parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 23 de abril de 2019.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO

OAB/PA nº 15.670

Advogado

